



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.021 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde), no horário das 14h30 do dia 28 de agosto de 2.023 até às 14h30 do dia 29 de agosto de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2.023. A contratação será realizada na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

**Atenção:** O último candidato contratado para o cargo de PEB 1 estava em 83º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 84º lugar do mesmo Processo Seletivo.

Em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 4-2.023 de 22 de maio de 2.023, Lei Municipal nº 2.583 de 20 de abril de 2.017 e Lei Municipal nº 2.269 de 27 de novembro de 2.012, a convocação para o cargo de PEB 2 será inicialmente destinada às pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência.

Após essa convocação, o candidato classificado em 42º lugar do Processo Seletivo nº 5-2.021 será convocado, considerando que o último candidato contratado para o cargo de



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2 estava classificado em 41º lugar no mesmo Processo Seletivo 5-2.021, ou seja, caso a vaga não seja preenchida por pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência irá para ampla concorrência.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 2 - AEE estava em 44º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 45º lugar do mesmo Processo Seletivo.

O último candidato contratado para o cargo de EEB não estava nos Processos Seletivos. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no Processo Seletivo nº 3-2.019.

O último candidato contratado para o cargo de TGP - Secretário Escolar não estava nos Processos Seletivos. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no Processo Seletivo nº 3-2.019.

<b>Cargo</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo vago ou subst. a quem</b>	<b>Período de contratação</b>
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal II	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Simone Aparecida Chaves de Lacerda Férias prêmio	1º/9 a 30/9/2.023
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	2º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Célia Aparecida de Freitas Moraes Atuando na direção da E.M. Virgílio Antônio da Silva	1º/9 a 31/12/2.023
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Maternal II	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Noêmia Maria de Oliveira Silva Licença saúde	1º/9 a 24/9/2.023
PEB 1	CEMEI Dona Liquinha	2º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Bruna Raquel Soares Santos do Couto Licença Maternidade	1º/9 a 13/12/2.023



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Simone Aparecida dos Santos Araújo Férias Prêmio	1º/9 a 30/9/2.023
PEB 2	CEIM Professora Eraída Alves	AEE	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Substituição à Nayara Maria de Oliveira Costa Licença saúde	1º/9 a 7/10/2.023
EEB	PEM Professor Elvino Paiva	-	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Substituição à Nayara Maria de Oliveira Costa Licença saúde	1º/9 a 7/10/2.023
TGP - Secretário Escolar	E.M. Coronel Praxedes	-	Manhã/Tarde	7h às 11h/13h às 17h	Substituição à Luana Cristina Cabral Fonseca  Licença Maternidade	1º/9 a 31/10/2.023

<b>Reunião Pedagógica:</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEIM Professora Eraída Alves	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEMEI Dona Liqueinha	Quarta-feira	17h40 às 19h40
	PEM Professor Elvino Paiva	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30

Bom Despacho, 28 de agosto de 2023.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG